

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 004/2022.....

OUTROS

NOTIFICAÇÃO 001/2022 MEDISIL.....

NOTIFICAÇÃO 001/2022 PRATI.....

NOTIFICAÇÃO 001/2022 SULMEDIC.....

NOTIFICAÇÃO 001/2022 RIO GRANDÃO.....

NOTIFICAÇÃO 001/2022 CIMED.....

NOTIFICAÇÃO 001/2022 BR SUL.....

NOTIFICAÇÃO 001/2022 LOGER.....

AVISO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022. A.....

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021.....

EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP-038-2022.....

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.....



PORTARIA 004/2022



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ.30.915.046/0001-00



Portaria 004/2022

**Designa equipe para vistoria, fiscalização,
acompanhamento do transporte escolar e dá
outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores GIOVANE REGO DE ANDRADE, matrícula nº 665; JOSÉ DA ROCHA MENEZES, matrícula nº 1636; ISRAEL JOAQUIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 2026; VINÍCIUS DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 3910, para vistoria, fiscalização e acompanhamento do Transporte Escolar.

Art. 2º - As ações de fiscalização e acompanhamento acontecerão trimestralmente;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Desidério, 09 de maio de 2021.


Iléia de Oliveira Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 339/2017



NOTIFICAÇÃO 001/2022 MEDISIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

NOTIFICAÇÃO

São Desidério-BA, 09 de maio de 2022.

Processo: 19.180-PE338/2021

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022

**NOME DA EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE
HIGIENE E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27**

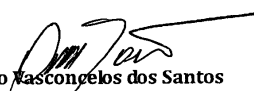
Em face da constatação de falhas no cumprimento de obrigações legais e contratuais assumidas por essa empresa em decorrência do acolhimento de proposta de fornecimento, não tendo devolvido a AFM assinada dentro do prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis, conforme edital referente a ATA compartilhada do PE338/2021 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; **fica essa empresa, nos termos da Lei 9.433/2005, NOTIFICADA para que proceda a execução de modo a adimplir com todas suas obrigações relativas à entrega do item constante da AFM, relacionada a seguir:**

43.352.00065/2022 – Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%) Creme dermatológico 400g

Outrossim, cumpre esclarecer que a quebra de contrato e eventual julgamento procedente, após o exercício do contraditório e ampla defesa, poderá sujeitar a empresa às penalidades previstas na lei 9.433/05, a exemplo do impedimento de participar de licitações do Estado da Bahia em um período de 02 a 05 anos, sem prejuízo de outras sanções de natureza jurídica diversa, pelo que solicitamos a regularização da pendência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas

A correção da execução contratual não afasta a possibilidade de penalização. Advertimos ainda o não atendimento a esta notificação, poderá ensejar na rescisão unilateralmente do contrato e da ata de Registro de Preço, conforme disposto nos artigos 166 e 167 da Lei Estadual nº. 9.433/05.

Atenciosamente,


Gilberto Vasconcelos dos Santos

Gestão e Fiscalização das Contratações – Portaria 050/2018

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



NOTIFICAÇÃO 001/2022 PRATI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

NOTIFICAÇÃO

São Desidério-BA, 09 de maio de 2022.

Processo: 19.180-PE338/2021

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022

NOME DA EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- CNPJ: 73.856.593/0001-57

Em face da constatação de falhas no cumprimento de obrigações legais e contratuais assumidas por essa empresa em decorrência do acolhimento de proposta de fornecimento, não tendo devolvido a AFM assinada dentro do prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis, conforme edital referente a ATA compartilhada do PE338/2021 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; fica essa empresa, nos termos da Lei 9.433/2005, **NOTIFICADA para que proceda a execução de modo a adimplir com todas suas obrigações relativas à entrega do item constante da AFM, relacionada a seguir:**

43.352.48/2022 - Dipirona 500mg; 43.352.00049/2022 - Atenolol 50mg; 43.352.00022/2022 - Doxazosina mesilato 2mg; 43.352.00058/2022 - Ibuprofeno 600mg; 43.352.00052/2022 - Ibuprofeno 600mg e 43.352.00062/2022 Miconazol 20mg/g

Outrossim, cumpre esclarecer que a quebra de contrato e eventual julgamento procedente, após o exercício do contraditório e ampla defesa, poderá sujeitar a empresa às penalidades previstas na lei 9.433/05, a exemplo do impedimento de participar de licitações do Estado da Bahia em um período de 02 a 05 anos, sem prejuízo de outras sanções de natureza jurídica diversa, pelo que solicitamos a regularização da pendência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas

A correção da execução contratual não afasta a possibilidade de penalização. Advertimos ainda o não atendimento a esta notificação, poderá ensejar na rescisão unilateralmente do contrato e da ata de Registro de Preço, conforme disposto nos artigos 166 e 167 da Lei Estadual nº. 9.433/05.

Atenciosamente,

Gilberto Vasconcelos dos Santos
Gestão e Fiscalização das Contratações - Portaria 050/2018

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



NOTIFICAÇÃO 001/2022 SULMEDIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

NOTIFICAÇÃO

São Desidério-BA, 09 de maio de 2022.

Processo: 19.180-PE338/2021

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022

NOME DA EMPRESA: SULMEDIC COM. DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ:
09.944.371/0001-04

Em face da constatação de falhas no cumprimento de obrigações legais e contratuais assumidas por essa empresa em decorrência do acolhimento de proposta de fornecimento, não tendo devolvido a AFM assinada dentro do prazo estabelecido de 5 (cinco) dias uteis, conforme edital referente a ATA compartilhada do PE338/2021 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; **fica essa empresa, nos termos da Lei 9.433/2005, NOTIFICADA para que proceda a execução de modo a adimplir com todas suas obrigações relativas à entrega do item constante da AFM, relacionada a seguir:**

43.352.00031/2022 –Levotiroxina 25mcg

Outrossim, cumpre esclarecer que a quebra de contrato e eventual julgamento procedente, após o exercício do contraditório e ampla defesa, poderá sujeitar a empresa às penalidades previstas na lei 9.433/05, a exemplo do impedimento de participar de licitações do Estado da Bahia em um período de 02 a 05 anos, sem prejuízo de outras sanções de natureza jurídica diversa, pelo que solicitamos a regularização da pendência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas

A correção da execução contratual não afasta a possibilidade de penalização. Advertimos ainda o não atendimento a esta notificação, poderá ensejar na rescisão unilateralmente do contrato e da ata de Registro de Preço, conforme disposto nos artigos 166 e 167 da Lei Estadual nº. 9.433/05.

Atenciosamente,

Gilberto Vasconcelos dos Santos
Gestão e Fiscalização das Contratações – Portaria 050/2018

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



NOTIFICAÇÃO 001/2022 RIO GRANDÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 001/2022
Termo de Contrato nº 024-2022
Pregão Eletrônico de nº 013/2021

Consoante o Termo de Contrato nº 024-2022, entabulado entre a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA e a empresa: **RIO GRANDÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.615.228/0001-63, que se obrigou por tal termo a fornecer kits de cesta básica para atender as famílias carentes através do Programa Prato Cheio conforme ao exigido no edital, para atender a Secretaria Assistencia Social do Municipio de São Desidério-BA, dos termos do Pregão Eletrônico de nº 013/2021.

Todavia, a empresa contratada não honrou os termos do edital, a entrega não foi efetuada até a data de hoje mesmo tendo sido solicitado dia 08/03/2022, causando prejuízos ao município por ser alimentos de extrema importância e até o horário desta notificação não tendo normalizado o fornecimento, mesmo a contratada já tendo sido cobrada anteriormente por WhatsApp e ligação por descumprimento do prazo de entrega, não honrando o prazo estipulado em contrato, não correspondendo ao Termo de Compromisso na **CLAUSULA SEXTA 6.1 – DO PRAZO DE ENTREGA** - A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal competente no local indicado na Ordem de aquisição.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº 013/2021 e do Termo de Contrato nº 024/2022, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública por se tratar de produto indispensável para as famílias carentes cadastradas no Programa Municipal Prato Cheio e considerando que o setor de compras vem por vezes solicitando a entrega e não obtendo êxito. **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contrato, estabelecendo, ainda, o prazo improrrogável de 02 (dois) dias corridos para posicionamento da empresa acerca do descumprimento da entrega do objeto, o município de São Desidério/BA, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência, pois a partir deste prazo será encaminhado para aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/edilícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

São Desidério, 09 de maio de 2022.


Avila Izadora Queiroz Santos
Secretaria Municipal de Administração

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



NOTIFICAÇÃO 001/2022 CIMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

NOTIFICAÇÃO

São Desidério-BA, 09 de maio de 2022.

Processo: 19.180-PE338/2021

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022

NOME DA EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A- CNPJ: 02.814.497/0007-00

Em face da constatação de falhas no cumprimento de obrigações legais e contratuais assumidas por essa empresa em decorrência do acolhimento de proposta de fornecimento, não tendo devolvido a AFM assinada dentro do prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis, conforme edital referente a ATA compartilhada do PE338/2021 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; **fica essa empresa, nos termos da Lei 9.433/2005, NOTIFICADA para que proceda a execução de modo a adimplir com todas suas obrigações relativas à entrega do item constante da AFM, relacionada a seguir:**

43.352.00042/2022 -Loratadina 10mg

Outrossim, cumpre esclarecer que a quebra de contrato e eventual julgamento procedente, após o exercício do contraditório e ampla defesa, poderá sujeitar a empresa às penalidades previstas na lei 9.433/05, a exemplo do impedimento de participar de licitações do Estado da Bahia em um período de 02 a 05 anos, sem prejuízo de outras sanções de natureza jurídica diversa, pelo que solicitamos a regularização da pendência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas

A correção da execução contratual não afasta a possibilidade de penalização. Advertimos ainda o não atendimento a esta notificação, poderá ensejar na rescisão unilateralmente do contrato e da ata de Registro de Preço, conforme disposto nos artigos 166 e 167 da Lei Estadual nº. 9.433/05.

Atenciosamente,

Gilberto Vasconcelos dos Santos
Gestão e Fiscalização das Contratações – Portaria 050/2018

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



NOTIFICAÇÃO 001/2022 BR SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

NOTIFICAÇÃO

São Desidério-BA, 09 de maio de 2022.

Processo: 19.180-PE338/2021

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022

NOME DA EMPRESA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- CNPJ:
21.438.123/0001-89

Em face da constatação de falhas no cumprimento de obrigações legais e contratuais assumidas por essa empresa em decorrência do acolhimento de proposta de fornecimento, não tendo devolvido a AFM assinada dentro do prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis, conforme edital referente a ATA compartilhada do PE338/2021 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; **fica essa empresa, nos termos da Lei 9.433/2005, NOTIFICADA para que proceda a execução de modo a adimplir com todas suas obrigações relativas à entrega do item constante da AFM, relacionada a seguir:**

43.352.00070/2022 -Salbutamol 100mcg

Outrossim, cumpre esclarecer que a quebra de contrato e eventual julgamento procedente, após o exercício do contraditório e ampla defesa, poderá sujeitar a empresa às penalidades previstas na lei 9.433/05, a exemplo do impedimento de participar de licitações do Estado da Bahia em um período de 02 a 05 anos, sem prejuízo de outras sanções de natureza jurídica diversa, pelo que solicitamos a regularização da pendência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas

A correção da execução contratual não afasta a possibilidade de penalização. Advertimos ainda o não atendimento a esta notificação, poderá ensejar na rescisão unilateralmente do contrato e da ata de Registro de Preço, conforme disposto nos artigos 166 e 167 da Lei Estadual nº. 9.433/05.

Atenciosamente,

Gilberto Vasconcelos dos Santos
Gestão e Fiscalização das Contratações - Portaria 050/2018

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



NOTIFICAÇÃO 001/2022 LOGER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

NOTIFICAÇÃO

São Desidério-BA, 09 de maio de 2022.

Processo: 19.180-PE338/2021

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022

NOME DA EMPRESA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MED. E MAT. HOSPITALARES - LTDA- CNPJ:
27.600.270/0001-90

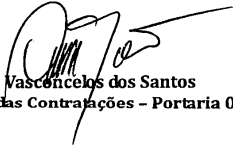
Em face da constatação de falhas no cumprimento de obrigações legais e contratuais assumidas por essa empresa em decorrência do acolhimento de proposta de fornecimento, não tendo devolvido a AFM assinada dentro do prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis, conforme edital referente a ATA compartilhada do PE338/2021 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; **fica essa empresa, nos termos da Lei 9.433/2005, NOTIFICADA para que proceda a execução de modo a adimplir com todas suas obrigações relativas à entrega do item constante da AFM, relacionada a seguir:**

43.352.00051/2022 -Propranolol 40mg; 43.352.00053/2022 - Propranolol 40mg;
43.352.00016/2022- Cefalexina 50mg/ml; 43.352.00008/2022- Albendazol 400mg;
43.352.00045/2022 - Levotiroxina 50mcg; 43.352.00056/2022- Haloperidol 2mg/ml;
43.352.00040/2022- Hidroclorotiazida 25mg; 43.352.00050/2022- Cefalexina 500mg;
43.352.00034/2022 - Ácido Valproico 500mg; 43.352.00057/2022 - Fenobarbital 40mg;
43.352.00061/2022 - Enalapril 20mg e 43.352.00077/2022 - Paracetamol 500mg

Outrossim, cumpre esclarecer que a quebra de contrato e eventual julgamento procedente, após o exercício do contraditório e ampla defesa, poderá sujeitar a empresa às penalidades previstas na lei 9.433/05, a exemplo do impedimento de participar de licitações do Estado da Bahia em um período de 02 a 05 anos, sem prejuízo de outras sanções de natureza jurídica diversa, pelo que solicitamos a regularização da pendência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas

A correção da execução contratual não afasta a possibilidade de penalização. Advertimos ainda o não atendimento a esta notificação, poderá ensejar na rescisão unilateralmente do contrato e da ata de Registro de Preço, conforme disposto nos artigos 166 e 167 da Lei Estadual nº. 9.433/05.

Atenciosamente,


Gilberto Vasconcelos dos Santos
Gestão e Fiscalização das Contratações - Portaria 050/2018

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, comunica aos interessados que se encontra aberta a partir do dia 16 de maio de 2022 às 15h:00min, Chamamento Público para o Credenciamento de pessoa jurídica especializada nos serviços laboratoriais dos diversos tipos de exames elencado na tabela SAI/SUS que atenderá aos usuários do sistema Municipal de Saúde do Município de São Desidério-BA.

Este Edital está à disposição no site www.saodesiderio.ba.gov.br. Informações e esclarecimentos Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – São Desidério – Bahia. CEP: 47.820-000 ou através do email: licitação@saodesiderio.ba.gov.br. São Desidério, 09 de maio de 2022. Márcia Bastos Carneiro da Silva/Presidente da Comissão de Licitação.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará no dia 24 de maio de 2022, às 09:00hs (nove horas), sob critério de menor preço por item, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022, Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais descartáveis e utensílios de cozinha, que serão utilizados nas diversas secretarias municipais, departamentos e escolas do Município de São Desidério. O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br e www.saodesiderio.ba.gov.br. Informações e esclarecimentos à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA ou pelo e-mail licitacao@saodesiderio.ba.gov.br. São Desidério/BA, 09 de maio de 2022. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022, que tem por objeto o **Registro de Preço para a Contratação de empresa para aquisição de brita, pó de pedra, pedra marruada e outros insumos para obras de pavimentação asfáltica, reformas e manutenção em prédios públicos das secretarias municipais, e ainda a aquisição de calcário para o Programa Lavoura Produtiva (PROLAVOURA) da Secretaria Municipal de Agricultura deste município, conforme planilha neste Termo de Referência.** A entrega e abertura das propostas serão no dia 23 de maio de 2022, às 14:00h (catorze horas), na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA. Edital estará à disposição dos interessados no site www.saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 09 de maio de 2022. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 927/2021

Aos 08 dias do mês de novembro de 2021, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.575.922/0001-52, estabelecida à Rua Firmiano Luiz Ribeiro, 150, Rio Grande, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por Magna Celia dos Santos Carvalho, (*Proprietária*), portador da Carteira de Identidade RG nº 0855851228 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 976.334.455-72, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, confecção e aplicação de materiais de comunicação visual e derivados. Promovida pela Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento, destinados a suprir as necessidades dos diversos setores de todas as secretarias municipais**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2021:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Item	Especificação	Marca	Unid	VL UNIT	QUANT.	VL TOTAL
1	confeção de banner impressão digital em lona de vinílica, gramatura mínima de 440 gr/m²; impressão digital 720 DPI, serviço completo inclusive a elaboração da arte e materiais para confecção do banner, conforme modelo estabelecido pelo município.	Cordeiro	M²	R\$ 47,00	820	R\$ 38.540,00
2	Adesivo/plotagem para veículos tamanho em m², impressão digital 1440DPI, Adesivo D5.000. Com alta durabilidade impresso quando processada e aplicada; elaboração da arte, limpeza e remoção da plotagem do veículo já deve estar incluso no serviço.	Cordeiro	M²	R\$ 66,50	308	R\$ 20.482,00
3	Faixa de lona vinílica, impressão digital policromática, resolução mínima 720DPI, gramatura mínima 280, elaboração da arte acabamento com hastes e cordas nas extremidades. Elaboração da arte.	Cordeiro	M²	R\$ 34,00	2770	R\$ 94.180,00
4	Placa de identificação de setores; confeccionada em pvc com no mínimo 2mm com impressão digital de 1.440DPI, do tipo auto-adesivo. Com instalação, elaboração da arte.	Cordeiro	M²	R\$ 102,50	550	R\$ 56.375,00
6	Serviço de locação, impressão, aplicação e veiculação de em outdoors, medindo mínimo 3 x 9 m, veiculados durante 30 dias Locação, elaboração de arte, aplicação e impressão em papel para Outdoors no mínimo 720 DPI	Cordeiro	UND	R\$ 575,00	52	R\$ 29.900,00
7	Placa em PVC 05 mm e impressão em 720 DPI, elaboração de arte, aplicado com Prolongador espaçador em Alumínio ou Cromado para fixar em parede.	Cordeiro	M²	R\$ 173,00	10	R\$ 1.730,00
9	Quadro de lona gramatura mínima de 440 e impressão digital mínima em 720DPI e estrutura em metalon 25 x	Cordeiro	M²	R\$ 152,00	860	R\$ 130.720,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

	25#18, com elaboração de arte.					
10	Fachada da Secretaria tendo como referência painel em lona vinílica com gramatura mínima de 440, impressão digital mínima em 1440 DPI e estrutura em metalon 25 x 25#18, com elaboração de arte e aplicação no local indicado pelo setor solicitante.	Cordeiro	M²	R\$ 152,00	410	R\$ 62.320,00
12	Placas publicitárias em chapa galvanizada nº 26, metalon 25 x25#18 com adesivação digital mínima em 1.440 DPI, com elaboração de arte.	Cordeiro	M²	R\$ 288,50	580	R\$ 167.330,00
14	Letras chapa metálica inox escovado formando texto com letras fixado na parede, fixadas individualmente de acordo modelo definido pelo órgão solicitante, com elaboração de arte e aplicação no local. ALTURA DE 15 À 30CM COM LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA.	Cordeiro	UND	R\$ 150,50	1000	R\$ 150.500,00
15	Letras em chapa metálica formando texto com letras fixado na parede, fixadas individualmente de acordo modelo definido pelo órgão solicitante, com elaboração de arte e aplicação no local. ALTURA DE 30 À 45CM COM LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA.	Cordeiro	UND	R\$ 150,50	800	R\$ 120.400,00
19	TOTEM padrão PMAQ / SAMU trifacial com iluminação interna medindo 3,5 metros com elaboração de arte e devidamente instalado.	Cordeiro	UND	R\$ 3.576,00	12	R\$ 42.912,00
20	Painel tipo testeira em lona vinílica com gramatura 440, e estrutura em metalon 25 x 25#18 DPI, com elaboração de arte e devidamente instalada.	Cordeiro	M²	R\$ 152,00	500	R\$ 76.000,00
21	Painel tipo saia em lona vinílica com gramatura 440, impressão digital em 1440 DPI e estrutura em metalon 25 x 25#18, com elaboração de arte e	Cordeiro	M²	R\$ 152,00	500	R\$ 76.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

	devidamente instalada					
23	Adesivo envernizado com impressão digital superior em 1440DPI, com elaboração de arte e devidamente aplicado	Cordeiro	M²	R\$ 88,50	1000	R\$ 88.500,00
Valor total do Lote R\$ 1.155.889,00 (Hum milhão cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais).					R\$ 1.155.889,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 08 / 11 / 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO - ME
CNPJ sob nº 02.575.922/0001-52
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  _____

02 -  _____

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP-038-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ:13.655.436/0001-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DP-038-2022 PROCESSO 412-2022

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à **Contratação de empresa especializada no fornecimento de GPS a ser utilizado para atender a demanda do setor de tributos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento Finanças e Orçamento.**

DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se obter as informações precisas sobre o posicionamento dos imóveis rurais do município, uma vez que é necessário estabelecer a real localização destes, dentro do perímetro do município para fins de tributação em processos de ITIV, elaboração de laudos técnicos, entre outros.

Considerando, que o serviço é importante, uma vez que irá atender a administração pública em identificar um imóvel rural dentro do perímetro do município, através de coordenadas geodésicas ou planas UTM, isso dará subsídios técnicos suficientes para a confiabilidade da posição do imóvel. A contratação é para atender a Prefeitura Municipal de São Desidério, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

DO CONTRATADO

CONTRATADO: LUCIANO WIBRANTZ LTDA

O valor Total é de **R\$ 2.981,10** (dois mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

São Desidério, 06 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ:13.655.436/0001-60

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP-038-2022 PROCESSO
412-2022 CONTRATO 116-2022**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à **Contratação de empresa especializada no fornecimento de GPS a ser utilizado para atender a demanda do setor de tributos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento Finanças e Orçamento**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

DA CONTRATADA: LUCIANO WIBRANTZ LTDA

DO VALOR: O valor Total é de R\$ 2.981,10 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2022.

São Desiderio, 06 de maio de 2022.



EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2021
CONTRATO Nº 127/2022

DO OBJETO

Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE**, para atender demanda de benefícios eventuais em caráter suplementar e provisório, e devem ser prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de São Desidério/Ba.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.980.359/0001-09.

VALOR: R\$ 24.965,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais)

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2022 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois).

São Desidério/BA, 09 de maio de 2022